



RESOLUÇÃO Nº 41/CEPE, DE 31 DE OUTUBRO DE 1994



Aprova o projeto de implantação do Curso de Mestrado em Computação.

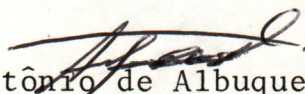
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 31/10/94, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também exposição de motivos oriunda do Departamento de Computação, do Centro de Ciências da UFC,

R E S O L V E: -

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.16414/94-81, o projeto de implantação do CURSO DE MESTRADO EM COMPUTAÇÃO, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Computação, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza ,
1º de novembro de 1994.


Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

FC/mlb